



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/CMVA/GVAJS/2021
DE 21 DE JUNHO DE 2021.

“DENOMINA A TRAVESSA QUE LIGA A AVENIDA ELEACIR DE CASTRO À AVENIDA DELFINO AUGUSTEN, DA QUADRA 36, SETOR 01, DE “TRAVESSA JOSÉ NOGUEIRA NETO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Vereador Antônio de Jesus Santos

O Prefeito Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

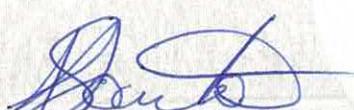
LEI:

Art. 1º - A Travessa que liga a Avenida Eleacir de Castro à Avenida Delfino Augusten, da Quadra 36, Setor 01, passará a denominar-se de **TRAVESSA JOSÉ NOGUEIRA NETO**.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deverá providenciar as placas de identificação em local adequado no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sanção desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO DE JESUS SANTOS, EM 21 DE JUNHO DE 2021.


ANTÔNIO DE JESUS SANTOS
Vereador